



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
[www.irati.pr.gov.br](http://www.irati.pr.gov.br) – [janete@irati.pr.gov.br](mailto:janete@irati.pr.gov.br) / [raquel.burak@irati.pr.gov.br](mailto:raquel.burak@irati.pr.gov.br)

PUBLICADO

*Hoje Centro Sul*

EM 28/05/2014

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI N° 3832

**Súmula:** Faz adequações no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3751 de 10 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal 3751/2013, passará a ter o valor das Ações por Programa e Por Exercício de acordo com as especificações constantes do anexo a esta lei.

**Art. 2º** - O valor total das ações dos programas, referente ao exercício financeiro de 2015, consolidado Executivo, Legislativo e o CAPSIRATI, passará a ter o seguinte valor:

Exercício	Valor R\$
2015	100.659.967,33

**Art. 3º** - O valor constante do artigo anterior poderá sofrer alterações mediante a criação de novas ações e alterações orçamentárias precedidas de autorização legislativa.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 21 de maio de 2014.

Odilon Rogério Burgath  
Prefeito Municipal